

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **144/2022** –  
**INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022**, ENTRE O MUNICÍPIO DE  
AMÉRICA DOURADA E **LEONARDO CARNEIRO SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Pelo presente termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – América Dourada, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, neste ato representado pela Sr. Prefeito Joelson Cardoso Rosário, brasileiro, maior, divorciado, portador do RG 00903136-74 SSP/BA; CPF nº. 100.742.365-04, residente e domiciliado na Rua Adolfo da Silva Dourado, nº 219, Centro de América Dourada– Bahia e a empresa **LEONARDO CARNEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº 27.661.129/0001-05, com sede Rua Antônio Juvêncio dos Santos Nº 25-A, 1º Andar, Centro, CEP Nº 44.645-000, Capela do Alto Alegre – BA, representado por **Leonardo Carneiro dos Santos**, brasileiro, advogado, inscrito em CPF Nº 833.494.215-07, residente em Capela do Alto Alegre - BA, doravante denominado CONTRATADO, convencionou celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa aditar o Contrato nº 144/2022, firmado em 07 de junho de 2022, que tem por objeto **Prestação de serviço jurídicos no levantamento de crédito tributário oriundos das taxas do Poder de Polícia das concessionárias de serviços públicos que prestam serviço no município de América Dourada**. E ratificar as demais cláusulas e condições.

### CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato ora aditado fica com o seu prazo de execução aditado por mais 06 (seis) meses a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo (07 de junho de 2023 a 07 de dezembro de 2023). De acordo com a cláusula 8ª (oitava) do contrato de número 144/2022.

### CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente terá como base a seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Secretaria de Administração e Fazenda - SEAF**  
**Atividade: 2007 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Fazenda**  
**Elemento de despesa: 3390.35.00 - Serviço de Consultoria**  
**Fonte de Recurso: 15.000.000 – Recurso Ordinário**

### CLÁUSULA ADITIVA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial Próprio, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

### CLÁUSULA ADITIVA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do Contrato e seus aditivos que não se conflitarem com este Termo.

E por assim, terem justo e combinado, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, rubricadas as páginas, na presença de testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

América Dourada – Bahia, 07 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**  
**JOELSON CARDOSO ROSÁRIO**  
Contratante

**LEONARDO CARN. SOCIED INDIV. DE ADV**  
**Leonardo Carneiro dos Santos**  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
CPF:

2 \_\_\_\_\_  
CPF: